



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Seabra

1

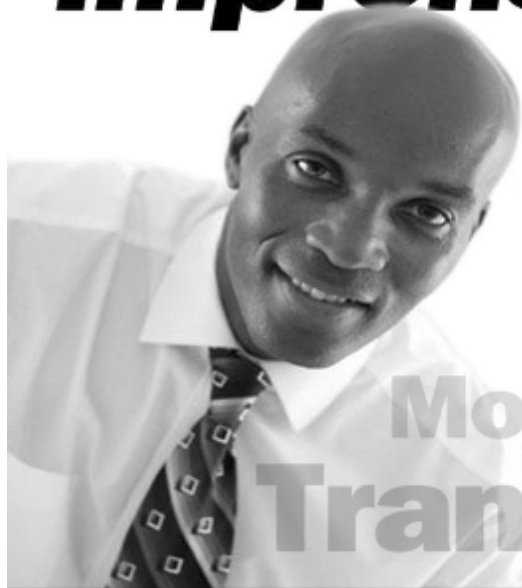
Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 461

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Seabra publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2022 - Processo Administrativo Nº 01/2022.** Empresa: Cruz & Moro Sociedade de Advogados.
- **Extrato do Contrato n. 01/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2022.** Empresa: Cruz & Moro Sociedade de Advogados.

Imprensa Oficial



Gestão Transparente.

Os atos do legislativo são
publicados no Diário Oficial
da própria Câmara

autonomia

Modernidade

Transparência

Homologações



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13, Inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação e Acossessria Jurídica, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de escritório de advocacia para Prestação de Serviços Técnicos Especializados nas Áreas de Consultoria e Assessoria Jurídica, promovendo o suporte aos interesses da Câmara Municipal de Seabra em demandas de natureza administrativa, especialmente elaboração de minutas de projetos de lei, atos administrativos, atos normativos internos, acompanhamento de processos administrativos internos, consulta e interpretação das normas legais constantes do ordenamento jurídico municipal, tais como Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno para o regular desenvolvimentos dos trabalhos da Casa



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Legislativa.

Favorecido: CRUZ & MORO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Vigência: 04/01/2022 até 31/12/2022.
Valor Total: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: Art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 01/2022**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Seabra – BA, 04 de Janeiro de 2022.

ROSILENE SOUZA DOS SANTOS
Presidente

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
CNPJ Nº 16.254.815/0001-37
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 01/2022 **Contratos** 01/2022. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA-BA. **Contratado:** CRUZ & MORO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 27.610.448/0001-83. **Objeto:** Contratação de escritório de advocacia para Prestação de Serviços Técnicos Especializados nas Áreas de Consultoria e Assessoria Jurídica, promovendo o suporte aos interesses da Câmara Municipal de Seabra em demandas de natureza administrativa, especialmente elaboração de minutas de projetos de lei, atos administrativos, atos normativos internos, acompanhamento de processos administrativos internos, consulta e interpretação das normas legais constantes do ordenamento jurídico municipal, tais como Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno para o regular desenvolvimentos dos trabalhos da Casa Legislativa, conforme proposta apresentada pela contratada. **Vigência:** 04/01/2022 a 31/12/2022. **Valor:** R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 01 – Câmara Municipal de Seabra; Proj/Atv 2.003 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Elemento Despesa 33.90.35.00.00. Fundamentação **legal:** art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

ROSILENE SOUZA DOS SANTOS
Presidente

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone: (75) 3331-1402
E-mail: camaraseabra@outlook.com